



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2038 de 30 de junho de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.002990/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 1240 de 12 de abril de 2022 - Comissão responsável por elaborar as Orientações Institucionais de Atividades no Âmbito da Pesquisa, Inovação ou Extensão envolvendo Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional, que passa ser formada pelas(os) seguintes membros abaixo especificadas(os):

NOME	SIAPE	CAMPUS
Bruna Carmo Rehem (Presidente)	1836152	Ilhéus
Adelmo de Souza Xavier	1733268	Feira de Santana
Celso Eduardo Brito	1699193	Eunápolis
Azamor Coelho Guedes	1813363	Seabra
Atila dos Santos Batista	1108551	Salvador
André Rosa Martins	1922570	Reitoria
Vigna Nunes Lima	1784571	Reitoria

Art. 2º - Prorrogar esta comissão por mais 90 (dias) a contar de 11/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANCARLOS MENEZES LAPA
Reitor Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício**, em 30/06/2022, às 12:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2383600** e o código CRC **224C1998**.
